

RESOLUÇÃO CMAS Nº 317
de 13 de março de 2017

Dispõe sobre a revogação da aprovação de reprogramação do saldo financeiro de recursos não executados no ano de 2016 para o ano de 2017 dos recursos repassados pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 13 de março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a revogação da reprogramação do saldo financeiro de recursos não executados no ano de 2016 para o ano de 2017 dos recursos repassados pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 46.661,03 (quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e um reais e três centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário, em especial a resolução CMAS 313/2017.

Jundiaí, 13 de março de 2017.

MARIA APARECIDA CARLOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social